



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 09 de outubro de 2023 * nº 0381 * Pág. 001/014



PARQUE SOLON DE LUCENA

SEDEC

PORTARIA nº. 221/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 04/10/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a substituição da Fiscal técnica do contrato – Maria Das Graças Pereira Melo, Matrícula nº 86.892-2, passando a ser a servidora **Maria Do Carmo Paiva Rodrigues**, matrícula 102.967-8, **como fiscais técnico; e designar a substituição da fiscal administrativa Maria Do Carmo Paiva Rodrigues**, matrícula 102.967-8, passando a ser o servidor **Celso Da Silva Melo**, matrícula 102.465-7, **como fiscal administrativo, do Contrato nº 06.220/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 04-071/2022**, para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes do Município de João Pessoa, firmado com **EXEMPLAR SERVICE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ/MF nº 13.531.490/0001-02.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta portaria revoga a anterior de nº 157/2023, publicada no dia 26/06/2023.

Art. 5º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura eletrônica

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

*Republicada por incorreção.

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BCE-475E-3ED8-C24B> e informe o código 4BCE-475E-3ED8-C24B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4BCE-475E-3ED8-C24B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 07/10/2023 22:10:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4BCE-475E-3ED8-C24B>

PORTARIA nº. 247/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 02/10/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores Lucian Souza da Silva, Mat: 82.255-8, como **Gestor da Parceria**; e Bruno Chaves Alexandre- Mat: 101.998-0, como **fiscal do Termo de Fomento 10.004/2023**, referente a **Emenda Impositiva nº112**, para a realização da **I Olimpíada do Conhecimento Jean Piaget**, firmado com **Escola Jean Piaget Associação Educacional**, CNPJ: 09.299.439/0001-31.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de assinatura do termo de fomento.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0DE6-9B7D-2A03-3971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/10/2023 15:02:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DE6-9B7D-2A03-3971>

SEDES

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023 - GS

João Pessoa/PB, 06 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DO MAPEAMENTO DAS UNIDADES RECEBEDORAS ACERCA DA DESTINAÇÃO DOS ALIMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS (PAA)

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB,

RESOLVE:

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0DE6-9B7D-2A03-3971> e informe o código 0DE6-9B7D-2A03-3971



Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA HORBEGIA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9862-9862-C268-4B73> e informe o código 9862-9862-C268-4B73



RESOLVE:

Art. 1. Esta Instrução Normativa dispõe sobre a realização do mapeamento das unidades receptoras acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Art. 2. Será realizado no período de **10 de outubro de 2023 a 10 de novembro de 2023** pela Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES, unidade executora do programa de aquisição de alimentos - PAA, o mapeamento das unidades receptoras dos gêneros alimentícios doados pela modalidade de Compra com Doação Simultânea, conforme preconiza o artigo 8º da Resolução nº 2, de 15 de julho de 2023, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, que "Dispõe acerca da destinação dos alimentos adquiridos com recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)", de modo a melhor garantir a segurança alimentar dos beneficiários consumidores.

Art. 3. O mapeamento será realizado através do instrumento de coleta de dados no modelo de formulário eletrônico (<https://forms.gle/g2hohMJL4DGmzkp7>)

Art. 4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por: NUNMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96E6-8925-CE08-AB73> e informe o código 96E6-8925-CE08-AB73



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96E6-8925-CE08-AB73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA** (CPF 394.XXX.XXX-91) em 06/10/2023 12:35:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/96E6-8925-CE08-AB73>

SECITEC

PORTARIA Nº 006/2023

DESIGNA OS INTEGRANTES DO COMITÊ TÉCNICO DE ESPECIALISTAS PARA ANÁLISE E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL DE ENCOMENDA TECNOLÓGICA.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 66, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa e artigo 27, § 5º, do Decreto nº 9.283/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do COMITÊ TÉCNICO DE ESPECIALISTAS para assessorar a instituição na definição do objeto da encomenda, na escolha do futuro contratado, na análise e no monitoramento da execução contratual e nas demais funções previstas no Decreto nº 9.283/2018.

NOME	ÓRGÃO OU ENTIDADE DE ORIGEM
GILBERTO FARIAS DE SOUSA FILHO	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
TIAGO MARITAN UGULINO DE ARAÚJO	Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
THIAGO JOSÉ MARQUES MOURA	Instituto Federal da Paraíba (IFPB)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, xx de xxx de 2023

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia

Assinado por: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0770-A669-0387-6483> e informe o código 0770-A669-0387-6483



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0770-A669-0387-6483

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO** (CPF 504.XXX.XXX-49) em 06/10/2023 16:43:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0770-A669-0387-6483>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabricio C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfirio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**

Autuarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA N° 007/2023

Designar o servidor público responsável pela FISCALIZAÇÃO do contrato N° 06-264/2023 – Processo N° 2021/093397 firmado(s) pela Secretaria de Ciência e Tecnologia – SECITEC e a MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA;

O SECRETÁRIO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Ciência e Tecnologia como FISCAL do contrato n° 06-264/2023 – referente Ao Pregão Eletrônico n° 06-049/2022 – Contratação de controle de ponto eletrônico.

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	OLIVIA RITA LOPES DANTAS COELHO	101.411-5	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa n° 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei n° 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 01 de junho de 2023.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023

GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Secretário de Ciência e Tecnologia



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78D8-5ED2-8FB2-A4F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO (CPF 504.XXX.XXX-49) em 06/10/2023 16:36:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78D8-5ED2-8FB2-A4F1>

IPM

PORTARIAN° 294/2023

Em, 05 de Outubro de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei n° 10.684, de 28 de dezembro de 2005 no que consta do processo administrativo n° **83.154/2023-1Doc** e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo **TC n° 04798/22**, resolve:

RESOLVE retificar o ato de aposentadoria n° 023/2008, publicado no Semanário Oficial do Município n° 1100 de 01 a 16 de fevereiro de 2008, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV da Emenda Constitucional n° 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98, com proventos integrais, à servidora **MARIA CRISTINA CAVALCANTI DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 01.11.02.01.05, matrícula n° **12.140-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 872C-5D0D-0691-CFB9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 06/10/2023 10:05:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/872C-5D0D-0691-CFB9>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-699/2023.

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SOS Gás Ltda.

Processo: 146/2023- 1 DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-047/2023 ARP n° 115/2023.

Signatários: Secretário, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, e o Sr. Arthur Gustavo Vaz Tolentino, representante legal da empresa SOS Gás Ltda ME.

Vigência: 09/10/2023 a 08/10/2024.

Valor Total: R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 06/10/2023

João Pessoa, 06 de Outubro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo n.º 04 ao Contrato n.º 04-421/2019.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - para contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva de elevadores com reposição de peças, para atender as necessidades Secretaria de Gestão Governamental – SEGGOV.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.

Processo: 2019/044134.

Modalidade: P.E. n.º 04-038/2019 ARP n° 04-121/2019

Signatários: Secretário, o Sr. Márcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque e a Sra. Syrlei dos Santos Feitosa, representante da Empresa Engeltech Elevadores Ltda EPP.

Vigência: 07/10/2023 a 06/10/2024.

Valor Total: R\$ 4.650,00 (quatro mil seiscentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.101.04.122.5001.712041	1.5.00	3.3.90.39

Data da assinatura: 06/10/2023.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: GUIDO LEMOS DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78D8-5ED2-8FB2-A4F1> e informe o código 78D8-5ED2-8FB2-A4F1



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/872C-5D0D-0691-CFB9> e informe o código 872C-5D0D-0691-CFB9



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/872C-5D0D-0691-CFB9> e informe o código 872C-5D0D-0691-CFB9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D4E-5F2C-066E-3694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/10/2023 08:48:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/10/2023 07:53:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D4E-5F2C-066E-3694>

EXTRATO DE ADESÃO

Adesão nº: 06-015/2023.

Processo nº: 23.043/2023 - SEAD

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços de nº 14818/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 20220023 - SOP da Superintendência de Obras Públicas do Ceará- SOP

Objeto: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição para atender a Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa- SEAD e Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de João Pessoa -SEDEC

Partes: Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa- SEAD, Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de João Pessoa -SEDEC e a empresa **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**

Signatários: Sr. Ariosvaldo de Andrade Alves pela Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa- SEAD, Sra. América Castro pela Secretaria de Educação e Cultura da Prefeitura de João Pessoa -SEDEC e o Sr. Tales Emanuel Verissimo Pereira Araujo pela empresa **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**.

Recursos Financeiros:
SEAD

ADMINISTRATIVO

Classificação orçamentária: 16.101.04.122.5001-512174

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 1.5.00-Recursos não vinculados de impostos)

SEDEC
ESCOLAS

Classificação orçamentária: 10.101.12.361.5417.102498

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 500-Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

543 - FUNDEB - Complementação da União.

CMEIS

Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5417.102682

Elemento de despesa: 3.3.90.39 Fonte de recursos:

500 -Recursos não vinculados de impostos

540 - FUNDEB

550 - FNDE (Salário-Educação)

ADMINISTRATIVO

Classificação orçamentária: 10.101.12.122.5417.102785

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Fonte de recursos: 500 -Recursos não vinculados de impostos

Valor total: **R\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE REAIS)**

João Pessoa, 09 de outubro de 2023

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7334-3BF9-D913-B402> e informe o código 7334-3BF9-D913-B402.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7334-3BF9-D913-B402

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/10/2023 16:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7334-3BF9-D913-B402>

EXTRATO N.º 789/2023
PROCESSO 21.175/2023
CHAVE CGM: CAZ5-ZB7Y-36DD-6HD4

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DOS PONTOS DE GASES MEDICINAIS DAS UNIDADES PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA**, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, relativos ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.041/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464499 - MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.068/2023	SERVPROL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	R\$ 66.869,52 (sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)	06 DE OUTUBRO DE 2023

LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 83E0-3E09-A50A-D28A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/10/2023 14:08:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83E0-3E09-A50A-D28A>

Assinado por 1 pessoa: LUIZ FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/83E0-3E09-A50A-D28A> e informe o código 83E0-3E09-A50A-D28A.



EXTRATO Nº. 876/2023
PROCESSO Nº. 23.714/2023
CHAVECGM: Q610-AVXJ-6FMV-Q2GU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.008/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5005.464498 - MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1500 - ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.128/2023	MEDER DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE S/A	R\$ 867.543,50 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).	06 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E536-39AE-92E2-BBA7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2023 10:10:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E536-39AE-92E2-BBA7>

EXTRATO Nº. 877/2023
PROCESSO Nº. 23.466/2023
CHAVE CGM: B970-T8US-T16T-IGKU

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.129/2023	BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA – EPP	R\$ 14.486,70 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).	06 DE OUTUBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: FE6B-A430-35CD-85D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2023 11:14:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FE6B-A430-35CD-85D3>

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do Extrato nº 878/2023 do Termo de Aditivo nº 02/2023 com a **FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD**, referente a execução de serviços de média complexidade ambulatorial do Sistema Único de Saúde-SUS/João Pessoa.

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E536-39AE-92E2-BBA7> e informe o código E536-39AE-92E2-BBA7



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FE6B-A430-35CD-85D3> e informe o código FE6B-A430-35CD-85D3



Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FE6B-A430-35CD-85D3> e informe o código FE6B-A430-35CD-85D3



**EXTRATO Nº. 879/2023
PROCESSO 23.692/2023**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Participe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente **TERMO ADITIVO Nº. 02/2023 AO CONVÊNIO Nº. 10/GS/SMS//2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFIÊNCIA – FUNAD**, para alterar a Cláusula Décima Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O convênio será prorrogado, por excepcional interesse público, no termos do art. 57, inciso VI, § 4º da Lei Federal nº 8.866/93, por mais 12 (doze) meses OU até que se finalize o processo de credenciamento da unidade. Com vigência a partir de 05 de outubro de 2023 e eficácia legal após sua publicação na Imprensa Oficial, desde que não ultrapasse o período de 12 (doze) meses.

Ficam mantidas as demais Cláusulas do **CONVÊNIO nº 10/GS/SMS/2018**.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFIÊNCIA – FUNAD
DATA DA ASSINATURA:

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FE0-E152-7A01-C8BD> e informe o código 4FE0-E152-7A01-C8BD



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 4FE0-E152-7A01-C8BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2023 11:17:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4FE0-E152-7A01-C8BD>

**EXTRATO Nº. 880/2023
PROCESSO Nº23.464/2023
CHAVE CGM: B970-T8US-TI6T-IGKU**

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.078/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE

-ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.130/2023	CENTRAL LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME	R\$ 17.411,80 (dezesete mil quatrocentos e onze reais e oitenta centvaos)	06 de outubro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F29-83DD-9289-62A3> e informe o código 8F29-83DD-9289-62A3



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 8F29-83DD-9289-62A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2023 11:12:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F29-83DD-9289-62A3>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.008/2023
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.044/2023 – **PARAA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 18 RUAS NOS BAIRROS: CIDADE DOS COLIBRIS, CUIÁ, PARATIBE E VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB.**
CHAVE CGM: Y3JZ-UGJF-81WU-LJF6.
MEMORANDO: 130.004/2023.
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo no valor contratual de R\$ 593.788,57.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: 1 pessoa: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66EE-1C37-420D-38BF> e informe o código 66EE-1C37-420D-38BF



**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 66EE-1C37-420D-38BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RUBENS FALCAO DA SILVA NETO** (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/10/2023 16:03:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/66EE-1C37-420D-38BF>

EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO Nº 11.001/2023
CHAVE CGM: O3OV-2H4V-HS94-PGZC
MEMORANDO INTERNO 133.998/2023.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº11.023/2023 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ABERTURA VIÁRIA NA RUA MARIA JOSÉ MIRANDA DO AMARAL, NO BAIRRO JARDIM VENEZA, EM JOÃO PESSOA/PB.**

CONTRATANTE: Município de João Pessoa.

CONTRATADA: Antunes Engenharia Ltda.

OBJETO: É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e o contratual em 04 (quatro) meses e o acréscimo no valor contratual de R\$ 77.070,14.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Eduardo Américo Antunes de Oliveira/Antunes Engenharia.

João Pessoa, 04 de outubro de 2023

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado por: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A835-24EC-91E7-EA98> e informe o código A835-24EC-91E7-EA98



EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento 10.004/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a execução da Emenda Impositiva Nº 112, para a realização da I Olimpíada do Conhecimento Jean Piaget, proporcionando aos alunos do ensino fundamental anos finais da rede municipal, o interesse pela leitura para que haja o aperfeiçoamento na interpretação textual, na argumentação, na escrita, na criatividade e pensamento crítico.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e a Escola Jean Piaget Associação Educacional, CNPJ: 09.299.439/0001-31.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.552/2023
EMENDA IMPOSITIVA nº 112/2022.

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Antomari Trajano de Oliveira, pela Escola Jean Piaget Associação Educacional.

Classificação: 10.101.12.122.5417.102312

Natureza: 3.3.50.43

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e art. 40 do Decreto nº 9.005 de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 103.541,00 (Cento e três mil reais, quinhentos e quarenta e um reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0DE6-9B7D-2A03-3971

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/10/2023 15:02:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DE6-9B7D-2A03-3971>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 24002/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 24002/2023;

Memorando (interno) 132.117/2023;

Contratante: Secretaria Municipal de Habitação Social;

Contratado: Caixa Econômica Federal;

Representante Legal: Jovânio Gomes da Silva;

Objeto: Ministração de OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM ENGENHARIA DE CUSTOS para dois servidores da Secretaria Municipal de Habitação Social;

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir 06/10/2023.

Valor: R\$ 4.370,00 (quatro mil, trezentos e setenta reais)

Dotação Orçamentária: Classificação funcional: 24.101.04.122.5001.242695; Elemento de Despesa:

33.90.39; Fonte de Recursos: 1500

João Pessoa, 06 de Outubro de 2023.

MARIA DO SOCORRO
GADELHA CAMPOS
DE LIRA:25125605468

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO GADELHA
CAMPOS DE LIRA:25125605468
Data: 2023.10.09 15:32:48
-03'00"

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA
Secretária Municipal de Habitação Social

EXTRATO DE 1 TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 008/2022

Contratante: Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB – IPMJ, CNPJ: 40.955.403/0001-09 **Contratado:** PORTENTO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.437.311/0001-12 – **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa, pelo período de 12 (doze) meses. Perfazendo um total de R\$ 50.990,40 (cinquenta mil e novecentos e noventa reais e quarenta centavos). Parcela mensal: R\$ 4.249,20 (quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e vinte centavos);
Vigência: 10 de outubro de 2023 a 10 de outubro de 2024

João Pessoa, ___ de outubro de 2023.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente IPMJ

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/0DE6-9B7D-2A03-3971> e informe o código 0DE6-9B7D-2A03-3971



Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9F7E24-E88F-1005> e informe o código 9F7E24-E88F-1005





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B15F-7EAA-EB8F-1080

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 06/10/2023 10:07:08 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B15F-7EAA-EB8F-1080>

EXTRATO COMPLEMENTAR DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.357/2023 E 13.407/2023

Processo Licitatório nº 24.907/2022

Pregão Eletrônico nº 13.012/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZOONOSSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.012/2023, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.357/2023
 Empresa: RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 CNPJ: 12.305.387/0001-73

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
20	1.584	ENVELOPE	Fio de sutura, material: catgut cromado com agulha, tipo fio: 0, comprimento: cerca de 70 cm, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica robusta, comprimento agulha: cerca de 2,4 cm, esterilidade: estéril.	TECNOFIO	4,40	6.969,60
23	9.936	ENVELOPE	Fio de sutura, material: catgut cromado, agulha, tipo fio 2 - 0, comprimento: cerca de 70 cm, tipo agulha: 3/8 círculo cilíndrica, comprimento agulha: cerca de 2cm, esterilidade: estéril.	TECNOFIO	4,30	42.724,80
78	948	ENVELOPE	Fio Material: Seda trançada, Tipo Fio: Nº 3-0, Cor preta, Comprimento: 15 x cerca de 45 Cm. Características Adicionais: sem agulha.	TECNOFIO	3,80	3.602,40
VALOR TOTAL					R\$ 53.296,80	

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.407/2023

Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
 CNPJ: 37.844.479/0002-33

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
45	3168	ENVELOPE	Fio Material: Polidioxanona Monofilamento, Tipo Fio: Nº 1-0 Cor: Violeta, Comprimento: 90 Cm, Características Adicionais: Com Agulha, Tipo Agulha: 1/2 Círculo Cilíndrica, Comprimento Agulha: 3,6 Cm, estéril.	BIOLINE	10,76	34.087,68
VALOR TOTAL					R\$ 34.087,68	

Perfazendo o valor global de R\$ 87.384,48 (oitenta e sete mil trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 28 de setembro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6F65-25F9-2B59-78E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/10/2023 10:07:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F65-25F9-2B59-78E9>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023

A AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLUR, com sede na Av. Minas Gerais, nº 177, Bairro dos Estados, João Pessoa – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89, neste ato representada pelo Superintendente RICARDO JOSÉ VELÓSO, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 61.012/2023, publicado no Diário Oficial edição 378 em 04 de outubro de 2023, Processo Administrativo, Memorando (interno) 111.551/2023, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana-EMLUR, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

FORNECEDOR					
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA					
Rua Barra do Pirai, 86, Estação Nova, Camaragibe-PE CNPJ: 41.132.410/0001-73 Fone: (81) 99390-5981 e-mail: maisempenho@hotmail.com					
Item Edital	Descrição	Marca	Und	Quant.	VALOR UNIT.
01	SABÃO EM PÓ (APLICAÇÃO: LAVAR ROUPAS, ADITIVOS: ALVEJANTE E AMACIANTE, ODORES: FLORAL, APRESENTAÇÃO: 500g)	Aliado	UND	8400	R\$ 1,45
02	DESODORIZADOR SANITÁRIO (COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO MIN 98%, ESSÊNCIA: EUCALIPTO, ASPECTO FÍSICO: EM PEDRA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, APRESENTAÇÃO: 25g)	Panda	UND	2000	R\$ 1,15

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preço consta anexo a esta Ata.

3. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores.

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

Assinado por 2 pessoas: CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA e RICARDO JOSÉ VELÓSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6F65-25F9-2B59-78E9>

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 9.607/2020.

6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

João Pessoa, data e assinatura digitais.

RICARDO JOSÉ VELOSO
Superintendente da EMLUR

CATIANE VALÉRIA DE BARROS SILVA
Representante legal do fornecedor registrado
MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 41.132.410/0001-73



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6DAD-9543-A7A7-67C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI** (CNPJ 41.132.410/0001-73) VIA PORTADOR
CATIANE VALERIA DE BARROS SILVA (CPF 770.XXX.XXX-00) em 05/10/2023 14:17:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTUM Multipla v5 << AC SOLUTUM v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

✓ **RICARDO JOSE VELOSO** (CPF 007.XXX.XXX-07) em 06/10/2023 14:13:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6DAD-9543-A7A7-67C7>

AVISO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 8.303/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRPNº 13.046/2023
CHAVE CGM: D2SK-C5Y5-3918-LT05
DATA DE ABERTURA: 24/10/2023 – AS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITAIRES PARA A OS HOSPITAIS MUNICIPAIS SANTA ISABEL, PRONTOVIDA E COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Everaldo Francisco da Silva Junior torna público, para conhecimento dos interessados, que reabrirá a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, sob o número da UASG 926792, e no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORARIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail ccl.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro da CSL



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3784-8427-6510-D55F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EVERALDO FRANCISCO DA SILVA JR** (CPF 021.XXX.XXX-44) em 06/10/2023 15:30:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3784-8427-6510-D55F>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 14.739/2023 da SEINFRA.
DATA DA SESSÃO: 25/10/2023
HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:45H - Horário de Brasília
SESSÃO DE DISPUTA: 10 H - Horário de Brasília

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAÇÃO PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

CHAVE CGM: 0IAS-W0HS-GMHX-IWDT

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 1337 torna público que fará realizar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério de menor preço por item. O Edital ficará a disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.licitacoes.com.br](http://licitacoes.com.br), sob o número da licitação 1009264 e no site <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir de terça-feira 10/10/2023, nos endereços já mencionados SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 regulamentada pelos Decretos Municipais nº 4.985/03 e nº 5.716/06, Decreto nº 7.884/2013, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/06 e 147/14.
FONTE DE RECURSOS: Ordinários. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, pelo Fone: 83 3214-7218.

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DB40-767F-B91F-6E6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/10/2023 13:58:18 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DB40-767F-B91F-6E6A>

AVISO DE 3º ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97002/2023

CHAVE CGM YGR9-92ZQ-1ZZT-7G32

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa “João Pessoa Sustentável”, instituída através do Decreto Municipal Nº 10.277/2023, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97002/2023, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, que terá como objeto a Contratação de Consultoria Individual para diagnóstico organizacional, por meio de análise de cenários, da definição da cadeia de valor, mapeamento e redesenho dos macroprocessos críticos das secretarias priorizadas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo Nº 4444/OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes?id=8320>. O prazo da licitação fica PRORROGADO, de modo que os interessados em participar da seleção poderão enviar a documentação exigida até as 23:59hs do dia 20/10/2023 para o e-mail celuep@joaopessoa.pb.gov.br, com cópia (CC) para o email celuep@gmail.com observando os requisitos e orientações presentes no Edital, sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 06 de outubro de 2023.

Vandeivi Amâncio
 Presidente da Comissão Especial de Licitação
 Programa “João Pessoa Sustentável”

Assinado por: 1 pessoa: VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B96B-F4BD-E424-2D38> e informe o código B96B-F4BD-E424-2D38



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B96B-F4BD-E424-2D38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 06/10/2023 14:01:05 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B96B-F4BD-E424-2D38>

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.382/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.035/2023
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-LAVADORA EXTRATORA HOSPITALAR E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.
 Chave CGM: XXS3-74HI-DSKB-RM7K

O Instituto Cândido Vargas, torna público, aos interessados que, em virtude do pedido de esclarecimento e impugnação de Edital, e da necessidade de melhor análise do instrumento convocatório, resolve SUSPENDER “Sine Die”, o Pregão Eletrônico nº 62.035/2023, que estava previsto para ocorrer as 09:00hs do dia 10/10/2023. Este aviso ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o número da UASG 462314, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Ressaltamos ainda, que a CSL publicará novo aviso reabrindo o prazo inicialmente estabelecido. Consultas com a Pregoeira e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-1805 ou pelo e-mail licitacaoivc@gmail.com.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2023.

Bruna da Silva Cartaxo
 Pregoeira da CSL

Assinado por: 1 pessoa: BRUNA DA SILVA CARTAXO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6BE-870F-9EF1-E26D> e informe o código D6BE-870F-9EF1-E26D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D6BE-870F-9EF1-E26D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNA DA SILVA CARTAXO (CPF 033.XXX.XXX-85) em 06/10/2023 13:59:22 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D6BE-870F-9EF1-E26D>

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18.595/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62.038/2023
 OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE REAGENTES E INSUMOS PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E AGÊNCIA TRANSFUSIONAL PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

O Instituto Cândida Vargas, torna público, aos interessados que, em virtude do pedido de esclarecimento e impugnação de Edital, e da necessidade de melhor análise do instrumento convocatório, resolve SUSPENDER “Sine Die”, o Pregão Eletrônico nº 62.038/2023, que estava previsto para ocorrer as 09:00hs do dia 09/10/2023. Ressaltamos ainda, que a CSL publicará novo aviso reabrindo o prazo inicialmente estabelecido.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2023.

Karla Renata Marinho Alves
 Pregoeira da CSL

Assinado por: 1 pessoa: KARLA RENATA MARINHO ALVES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FFDF-D16F-FE3F-0A88> e informe o código FFDF-D16F-FE3F-0A88





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFDF-D1A6-FE3F-0A98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ KARLA RENATA MARINHO ALVES (CPF 069.XXX.XXX-01) em 06/10/2023 12:33:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FFDF-D1A6-FE3F-0A98>

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 04-212/2021 Dispensa de Licitação n.º 04-007/2020 Processo Administrativo n.º 2019/110092

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no Contrato 04-212/2021- LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DACOORDENAÇÃO DO PARQUE DA LAGOA/SEDURB, MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E O ESPÓLIO DO SR. VAMBERTO AUGUSTO COSTA, REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE A SRA. MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS COSTA, fundamentado no § 8º do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o Apostilamento na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Mensal Anterior (R\$)	Valor Mensal Reajustado (R\$)
04-212/2021	2,998960	R\$ 5.036,38	R\$ 5.187,42

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base o Protocolo 34.692/2023 gerado pelo Sistema 1 DOC, solicitação da Execut Negócio Imobiliários Ltda, representante legal da inventariante a Sra. Maria das Graças Medeiros Costa, no entendimento manifestado pelo Parecer Jurídico 2.953/2023 emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE do período de 07/2022 a 06/2023, a ser concedido a partir da assinatura deste apostilamento.

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
16.101.04.122.5001.512325	1.5.00	33.90.36

João Pessoa - PB, 06 de Outubro de 2023.

ARISVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 06-043/2022

Inexigibilidade de Licitação n.º 06-001/2022
Processo Administrativo n.º 2019/089217

Para fazer face ao reajuste de preços previsto no contrato firmado com a empresa RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E FINANCEIRA NO ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA E DOS PROCESSOS JUNTO AO TCE/PB, COM ATENDIMENTO A TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DESTA MUNICÍPIO, ASSIM COMO A FUNJOPE E A SEMOB, fundamentado no Arts. 2º e 3º da Lei 10.192/2001 e nos Arts. 40, XI, e 55, III da Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, realiza-se através do presente Termo, o **Apostilamento** na ordem do percentual abaixo:

Contrato	Percentual de Reajuste (%)	Valor Anterior (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
06-043/2022	5,711380%	Mensal = R\$ 27.500,00	Mensal = R\$ 29.070,63
		Anual = R\$ 330.000,00	Anual = R\$ 348.847,55

Devido ao reajuste, o valor mensal do presente contrato passará a ser de aproximadamente **R\$ 29.070,63 (vinte e nove mil e setenta reais e sessenta e três centavos)** perfazendo um valor global anual de aproximadamente **R\$ 348.847,55 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)**, onde os pagamentos serão subdivididos entre as secretarias participantes da seguinte forma: A SEAD ficará responsável pelo pagamento de cada parcela no valor de **R\$ 26.994,07 (vinte e seis mil novecentos e noventa e quatro reais e sete centavos)** mensais; a FUNJOPE e a SEMOB, cada uma, ficará responsável pelo pagamento de cada parcela no valor de **R\$ 1.038,28 (hum mil e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)** mensais, que corresponde a prestação dos serviços relacionados na Cláusula Primeira, conforme consta no Termo de Referência – Inexigibilidade de Licitação n.º 06-001/2022.

Fundamento Legal: Tal procedimento tem como base a solicitação da empresa RWR CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, através do Processo Administrativo n° 15.252/2023 e no Protocolo de n° 81.231/2023, no entendimento jurídico manifestado pelo Parecer n° 2.814/2023, emitido pela PROSET/CENTRAL DE COMPRAS/SEAD, reajustado com base no INPC/IBGE de 02/2022 a 01/2023, a ser concedido de forma retroativa, a partir do mês de fevereiro de 2023, período em que a contratada já fazia jus ao reajuste contratual.

As despesas necessárias ao pagamento do reajuste deste contrato decorrerão de:

Secretaria de Administração - SEAD

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
06.101.04.122.5001.062183	1.5.00	33.90.35

Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.39

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.202.04.122.5001.592041	1.7.52	33.90.39

João Pessoa, 06 de Outubro de 2023.

ARISVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D4E-5F2C-066E-3694

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/10/2023 08:48:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 09/10/2023 07:53:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D4E-5F2C-066E-3694>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 10.151/2023

Para fins de correção de erro material no descritivo do Lote 01, Item 04, no **CONTRATO 10.151/2023**, firmado entre a **R M SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA** e a **PMJP/SEDEC**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a correção no descritivo do Lote 01, Item 04:

Onde se lê:

LOTE	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
LOTE 01 – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
04	METROS	Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo split 18.000 Btus c/ o fornecimento de todo o material necessário usado na instalação como tubulação em cobre para interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, suporte, dreno, conexões e fixações entre outros materiais necessários para a execução do serviço. Todo Material deve ser permitido pela NBR (Norma Brasileira) e as normas da ABNT. Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. Os Materiais a serem utilizados nas instalações devem ser novos, de classe, qualidade e grau adequados.	5.182	R\$ 88,02	R\$ 456.119,64

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D4E-5F2C-066E-3694 e informe o código 8D4E-5F2C-066E-3694



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D4E-5F2C-066E-3694 e informe o código 8D4E-5F2C-066E-3694



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-4B05-D3F8 e informe o código EEF7-E0BE-4B05-D3F8



Leia-se:

LOTE	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
LOTE 01 – INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO					
04	METROS	Serviço de Instalação de aparelho de ar condicionado tipo split 24.000 Btus c/ o fornecimento de todo o material necessário usado na instalação como tubulação em cobre para interligação do condensador ao evaporador, inclusive isolamento, alimentação elétrica, suporte, dreno, conexões e fixações entre outros materiais necessário para a execução do serviço. Todo Material deve ser permitido pela NBR (Norma Brasileira) e as normas da ABNT. Sendo que a garantia dos serviços de instalação de no Mínimo de 90 dias. Os Materiais a serem utilizados nas instalações devem ser novos, de classe, qualidade e grau adequados.	5.182	RS 88,02	RS 456.119,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam -se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passar a fazer parte deste Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o entendimento jurídico manifestado pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, Ofício GC/CCI nº 15/2006, de 02.03.2006, a qual se fundamentou no Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-48D5-D3F8> e informe o código EEF7-E0BE-48D5-D3F8



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EEF7-E0BE-48D5-D3F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/10/2023 15:23:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEF7-E0BE-48D5-D3F8>

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 002/2023

Para fins de inclusão da emenda positiva N° 029/2022, no TERMO DE FOMENTO N°. 002/2023, com o INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO PARAIBANO – IHGP e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – PMJP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste termo de apostilamento é a inclusão da emenda positiva n° 029/2022, no TERMO DE FOMENTO N°. 002/2023.

Onde se lê:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Projeto “O IHGP vai às escolas: propostas de educação patrimonial para as escolas do município de João Pessoa”, que contempla a formação continuada em Educação Patrimonial para professores (as) de 3 (três) Escolas Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, que atuam no ensino fundamental do 5º ao 9º, com livre adesão, mas, prioritariamente, para os (as) professores (as) de História que envolvem atividades pedagógicas específicas sobre o Patrimônio Histórico e Cultural de João Pessoa-PB.

Leia-se:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Fomento é a execução da Emenda Impositiva N° 029/2022 através do Projeto “O IHGP vai às escolas: propostas de educação patrimonial para as escolas do município de João Pessoa”, que contempla a formação continuada em Educação Patrimonial para professores (as) de 3 (três) Escolas Rede Municipal de Ensino de João Pessoa, que atuam no ensino fundamental do 5º ao 9º, com livre adesão, mas, prioritariamente, para os (as) professores (as) de História que envolvem atividades pedagógicas específicas sobre o Patrimônio Histórico e Cultural de João Pessoa-PB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam -se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido termo, do qual passar a fazer parte deste Instrumento.

Fundamento Legal: Tal Procedimento tem como base o entendimento jurídico manifestado pela Coordenadoria de Controle Interno do Município, Ofício GC/CCI nº 15/2006, de 02.03.2006, a qual se fundamentou no Art. 65, II, d, c/c §8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 9.648, de 27/05/98, assim como o Art. 62, II, do Decreto Municipal 9.005/2017.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F621-6134-0793-F924

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/10/2023 15:01:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F621-6134-0793-F924>

Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F621-6134-0793-F924> e informe o código F621-6134-0793-F924



Assinado por: 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F621-6134-0793-F924> e informe o código F621-6134-0793-F924



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.035/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.358/2023
CHAVE CGM: R7U4-Q5EX-H7WQ-R7HX

Modalidade: Concorrência pública nº 11.035/2023
Tipo: Menor Preço Global
OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM
PARALELEPÍPEDO DE 15 RUAS, EM DIVERSOS BAIRROS, JOÃO PESSOA/PB

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa ROSA BARROS CONSTRUTORA CNPJ: 08.866.317/0001-17 com proposta no valor de R\$ 2.092.705,53 (Dois milhões, noventa e dois mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e três centavos).

João Pessoa, 05 de outubro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

Assinado por: RUBENS FALCAO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D131-2D71-ABB7-9EFE> e informe o código D131-2D71-ABB7-9EFE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D131-2D71-ABB7-9EFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 05/10/2023 15:55:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/D131-2D71-ABB7-9EFE>

**CIDADE COM
SOM ALTO,
EDUCAÇÃO
LÁ EMBAIXO.**

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

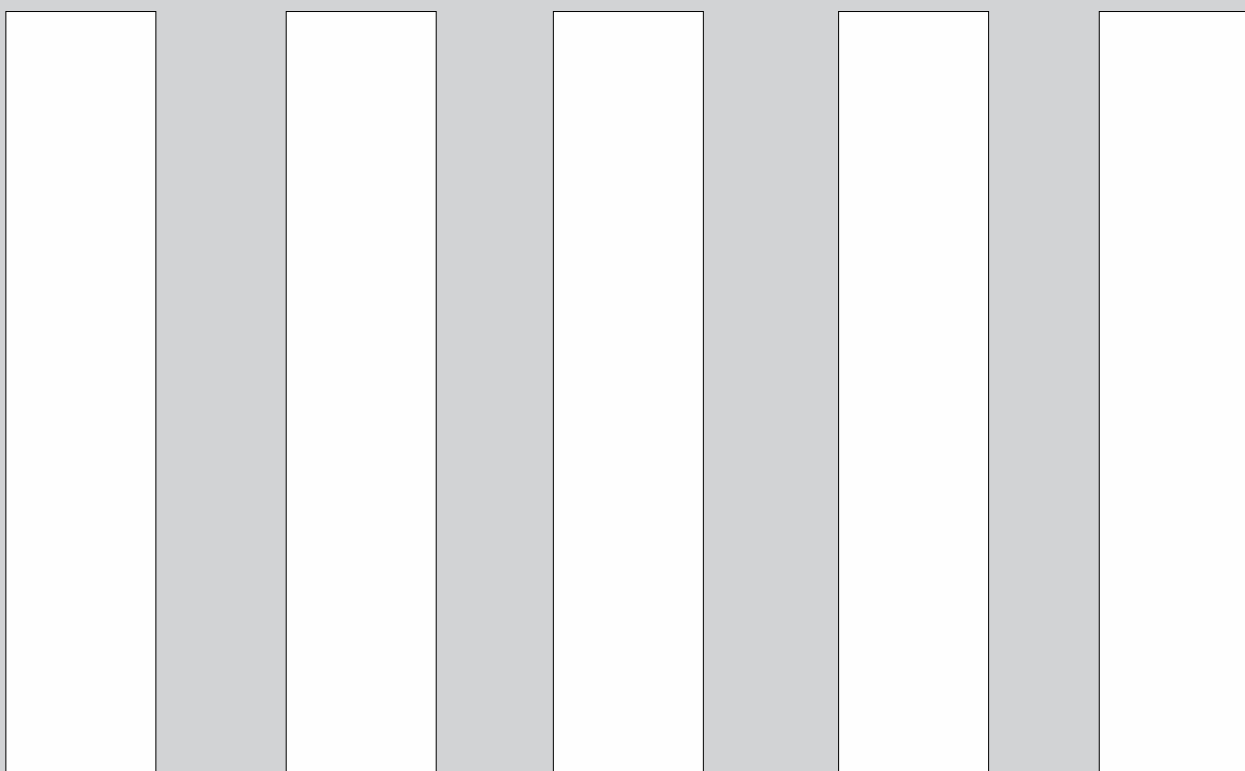
**SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208**



**OUVIDORIA
GERAL**

JOÃO PESSOA
**LIGUE
162**
83 98841-9383

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**